



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 256 / 2026 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.006277/2026-01

Santarém-PA, 26 de maio de 2026.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEP/UFOPA):

Nome	Titularidade	Função no CEP	Função na UFOPA
Rui Massato Harayama	Coordenador adjunto	Coordenador e parecerista	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - ISCO
Heloisa Pinna Bernardo	Membro titular	Coordenador adjunto e parecerista	Docente no Campus Alenquer - CALE
Luís Alípio Gomes	Membro titular	Parecerista	Pedagogo na Pró-reitoria de Ensino de Graduação - Proen
Heloísa do Nascimento Moura Meneses	Membro titular	Parecerista	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - ISCO
Josiane de Almeida Paulino	Membro titular	Parecerista	Docente no Campus Oriximiná CORI
Terezinha do Socorro Lira Pereira	Membro titular	Parecerista	Técnico administrativo no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII
João Elbio de Oliveira Aquino Siqueira	Membro titular	Parecerista	Técnico administrativo na Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPPIT
Hernane Guimarães Dos Santos Junior	Membro titular	Parecerista	Docente no Instituto de Saúde Coletiva - ISCO
Thalis Ferreira dos Santos	Membro titular	Suplente	Docente do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia
Warlisson de Oliveira Castro	Representante de Participante de Pesquisa(RPP)	-	-
Elizeu Ribeiro Mendes	Representante de Participante de Pesquisa (RPP)	-	-

Daniela Figueira Alano	Secretária exclusiva do CEP	-	Técnico administrativo no Comitê de Ética em Pesquisa - CEP
------------------------	-----------------------------	---	---

Art. 2º Para os membros Representantes de Participante de Pesquisa (RPP) exercer o mandato pelo período de 3(três) anos, nos termos do item 1.4, da Resolução CNS n. 647/2020.

Art. 3º Para os demais membros, exercer o mandato pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do §1º, art. 12 da Resolução CNS nº 706/2013.

Art. 4º Atribuir a carga horária de 8 (oito) horas semanais aos servidores ora designados.

Art. 5º Revogar a Portaria Eletrônica nº 2 2 9 /2025 - Gabinete, de 5 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 18:29)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **0a02eeff8d**